



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL**



## **DESPACHO EXECUTIVO**

**Assunto:** Contratação de Escritório de Advocacia

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na recuperação de possíveis valores que não foram repassados pela união junto ao município de talismã nos últimos 5 anos.

**CONSIDERANDO** que os serviços advocatícios pretendidos pela administração requer a escolha de profissional que assegure confiança e capacidade técnica adequada;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação de profissional de notória especialização e comprovada experiência, bem como a apresentação de sua proposta de honorários ante a descrição dos serviços a serem contratados;

**AUTORIZO** a realização da contratação dos serviços em questão por inexigibilidade de Licitação conforme despacho do setor de licitação.

Encaminhe-se o processo ao setor de Contabilidade para:

- 1- Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício;
- 2- Informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, no caso da despesa não estiver sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF);
- 3- Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF).

Após, encaminhe os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
Diogo Borges de Araujo Costa  
Prefeito Municipal